

**Pirassununga, 11 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

**ATOS OFICIAIS  
PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**PORTARIA N.º 086/2022**

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO. no uso de suas atribuições legais como também previstas na Lei nº 1.579/84, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito desta Autarquia Municipal, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares, em face de seus empregados.

Art. 2º Fica designado para compor a Comissão os empregados ABÍLIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR, Chefe da Seção de Administração, matrícula funcional nº 09, como presidente; ATILA PORTO SINOTTI, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula funcional nº 904, como primeiro secretário; e JOSÉ ROBERTO BARONE, Diretor de Administração, matrícula funcional nº 64, como segundo secretário; ambos empregados estáveis, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º, exercerá o encargo pelo período de 02 (dois) anos.

§ 1º Em caso de necessidade de substituição, será designado empregado pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 4º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 10 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – SUPERINTENDENTE. Publicado e registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone - Diretor de Administração.

**PORTARIA 087/2022**

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a partir desta data, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Servidor JOÃO MACHADO HONORIO, RG. 34.640.248-7, CPF.302.847.298-84, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Diversos,

tendo em vista o pedido de demissão formulado. Pirassununga, 11 de setembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. Rogerio da Silva – Diretor de Administração

**TERMO ADITIVO 66/022**

SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTI EIRELLI-ME. OBJETO Fornecimento de combustível óleo diesel S-10. Fica reduzido o valor do litro do óleo diesel S-10, passando seu valor de R\$ 7,38 para R\$ 6,39, conforme despachos exarados no processo licitatório acima mencionado, Modalidade Pregão Presencial 022/2021. Pirassununga, 10 de outubro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com a Seção 3 do Art. 38º, §2º da Lei Municipal nº 4.522/2013, torna público o presente edital para recebimento de inscrições de indicações de representantes dos segmentos abaixo listados, diretamente relacionados aos diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura e representados pela sociedade civil organizada, para compor o plenário do Conselho no biênio 2022-2024:

Representantes do Fórum Setorial de Artes Visuais  
Representantes do Fórum Setorial de Artesanato  
Representantes do Fórum Setorial de Patrimônio e Memória

Representantes do Fórum Setorial de Música  
Representantes do Fórum Setorial de Teatro  
Representantes do Fórum Setorial de Dança  
Representantes do Fórum Setorial de Circo  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Tradicional  
Representantes do Fórum Setorial de Cultura Afro brasileira

Representantes do Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura

Representantes de Instituições Culturais Não Governamentais

Representantes das Instituições de Ensino Superior  
Entidades representativas do Comércio e Indústria  
Entidades representativas da Zona Rural

As indicações dos representantes dos segmentos acima devem ser apresentadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo, das 08 às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou encaminhadas através do e-mail [cultura@pirassununga.sp.gov.br](mailto:cultura@pirassununga.sp.gov.br), no período de 12 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

**Pirassununga, 11 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

Somente serão aceitas inscrições de indicados que comprovem sua ligação profissional direta ao segmento escolhido.

A escolha dos indicados para comporem a representação de cada segmento, dentre aqueles inscritos, será feita pelos representantes presentes de cada segmento, em Reunião Extraordinária do CMPC, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2022, às 19 horas, no Centro de

Convenções Prof. Fausto Victorelli, junto à Avenida Painguás, 2014.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022

Rogério Machado

Presidente do CMPC

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO CMPC Nº 01/2022 RENOVAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2022-2024**

#### **SEGMENTO ESCOLHIDO:**

	Representantes do Fórum Setorial de Artes Visuais
	Representantes do Fórum Setorial de Artesanato
	Representantes do Fórum Setorial de Música
	Representantes do Fórum Setorial de Teatro
	Representantes do Fórum Setorial de Dança
	Representantes do Fórum Setorial de Circo
	Representantes do Fórum Setorial de Cultura Tradicional
	Representantes do Fórum Setorial de Cultura Afro brasileira
	Representantes do Fórum Setorial de Patrimônio e Memória
	Representantes do Fórum Setorial de Literatura, Livro e Leitura
	Representantes de Instituições Culturais Não Governamentais
	Representantes das Instituições de Ensino Superior
	Entidades representativas do Comércio e Indústria
	Entidades representativas da Zona Rural

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**OBS. ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO AO SEGMENTO AO QUAL IRÁ SE CANDIDATAR.**

Pirassununga, 11 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3099/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 09/16. **Termo Aditivo nº** 159/22. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 60/17. **Contratada:** CAMILA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 11 de setembro de 2022, retroagindo seus àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 8.953,92 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **Troca de Gestor:** fica alterado o Gestor do Contrato para Sílvio Aparecido Oliveira, Administrador de Distrito. **Assinatura:** 10/10/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 57, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

### Seção de Licitação

#### ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Edital: 107/22.** Processo Administrativo: 3826/22. Tomada de Preços: 13/22. Objeto: contratação de empresa para reforma da praça "Paulo Furlan" localizada no Distrito de Cachoeira de Emas. Empresas habilitadas: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP. Pirassununga, 10 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

#### ERRATA

**Edital: 119/22.** Processo Administrativo: 3628/22. Pregão

Presencial: 13/22. Onde se lê: "Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2022", leia-se: "Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2022". Pirassununga, 10 de outubro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

### Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA (S)

#### PORTARIA Nº 686/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.746, de 11 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

Designar a servidora municipal Dercilene dos Santos Magalhães, RG nº 35.347.822-2 – SSP/SP e CPF nº 190.436.638-40, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, para o exercício das funções acumuladas de Pregoeira do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**